



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F8056FF1D5E9**, intitulada **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0106 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/10/2020 09:29 | **Autorização:** 09/10/2020 09:29 | **Circulação:** 13/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01035, 13/10/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: FINANÇAS

Publicada por **NADJA DE AZEVEDO MELO**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0106 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F8056FF1D5E9&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:31